



Rod João Paulo, 246
Saco Grande I - Sala 6
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300
Fone: (048) 3334 8174 - Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins.Estadual: 254.073.638
E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br
h.hosplife@terra.com.br
www.hosplifebrasil.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2014
AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A HOSPLIFE LTDA, distribuidora de equipamentos médicos hospitalares, então representada por sua representante legal abaixo indicado/assinado, empresa capacitada e interessada em participar do Pregão Presencial 027/2014,

Tendo em alta consideração que a presente aquisição trata-se de equipamentos médicos de alta complexidade técnica;

Primeiramente gostaríamos de demonstrar a tempestividade de nossa impugnação de edital, haja vista que conforme Lei 10.520/2002, até dois úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. Portanto, sendo aberta a licitação no próximo dia 12/09/2014, deveremos protocolizar a impugnação até no mais tardar 10/09/2014.

O fundamento da presente impugnação versa unicamente sobre o direcionamento da descrição técnica exigida para o item 12 do presente edital, haja vista que o mesmo exige no Anexo I:

03.952.368/0001 - 48
HOSPLIFE LTDA.
ROD. JOÃO PAULO, 246 - SALA 1-A
SACO GRANDE - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

CARDIOVERSOR EQUIPAMENTO PARA PROMOVER DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO A PACIENTES ACOMETIDOS DE TAQUICARDIAS, BRADICARDIAS E REVERTER ARRITMIAS DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, ALÉM DE MONITORAÇÃO DE ECG E FREQUÊNCIA CARDÍACA JUNTAMENTE COM MÓDULO DE PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA CAPAZ DE ANALISAR E INDICAR CHOQUE NO PACIENTE MONITORADO. DEVERÁ POSSUIR TELA DE MATRIZ ATIVA COLORIDA DE 6,5 A 8 POLEGADAS EM POSIÇÃO VERTICAL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA COM POSIÇÃO FIXA, COM PERFEITA E AMPLA VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E GRÁFICOS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. A SELEÇÃO DE ENERGIA É REALIZADA EM BOTÃO SELETOR NO PAINEL FRONTAL; O COMANDO DE CARGA EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL OU NAS PÁS EXTERNAS; COMANDO DE CHOQUE EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL OU NAS PÁS EXTERNAS. COMANDO DE SINCRONIZAÇÃO EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL. PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO/ EXTERNA DIVISÃO EM ESCALAS DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES. A ENERGIA MÁXIMA É LIMITADA EM 50J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS. O TEMPO MÁXIMO DE CARGA EM 360 JOULES DEVE SER NO MÁXIMO EM 6 SEGUNDOS. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARÂMETROS NO EQUIPAMENTO. PESO MÁXIMO DE 6,90 KG COM BATERIA E PÁS. DEVERÁ POSSUIR ALÇA PROJETADA PARA TRANSPORTE. A BATERIA DEVE SER EXTERNA, FACILITANDO A TROCA, SEM INTERVENÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS. FÁCIL OPERAÇÃO - PADRÃO 1,2,3. PÁS MULTI-FUNÇÃO. ADULTO E INFANTIL. DE PRÁTICA OPERAÇÃO - INTEGRADAS EM UMA ÚNICA PEÇA COM BARGRAPH QUE MOSTRA O CONTATO COM A PELE E BOTÕES DE CHOQUE E CARGA. POSSUIR DESCARGA INTERNA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AS CONEXÕES PARA ACESSÓRIOS NA PARTE LATERAL OU FRONTAL PARA FÁCIL OPERAÇÃO DO USUÁRIO.



Rod João Paulo, 246
Saco Grande I - Sala 6
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300
Fone: (048) 3334 8174 – Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins. Estadual: 254.073.638
E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br
h.hosplife@terra.com.br
www.hosplifebrasil.com.br

DEVERÁ ARMAZENAR EM MEMÓRIA INTERNA NO MÍNIMO AS ÚLTIMAS 2,5 HORAS DE MONITORAÇÃO ECG CONTÍNUA, ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, ALARMES, ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS, FALHAS E CHOQUES EM MEMÓRIA INTERNA. BATERIA COM CARGA PLENA - 3 HORAS EM MONITORAÇÃO OU UM MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES, E TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA APÓS SER TOTALMENTE DESCARREGADA NÃO PODE ULTRAPASSAR 8 HORAS. DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS: NBR IEC 60601-1-1/1994 + EMENDA 1997, NBR IEC 60601-1-2/2006, NBR IEC 60601-2-4/2005, NBR IEC 60601-2-27/1997, NBR IEC 60601-2-49/2003. PARÂMETRO DE ECG: POSSUI - SENSIBILIDADE: 5, 10, 20 E 40 MM/MV; CABO DE ECG: 3 OU 5 VIAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 15 A 300 BPM COM PRECISÃO MAIS OU MENOS 1 BPM; PROTEÇÃO DE DESCARGA DE DESFIBRILADOR: < 5 SEC CONFORME IEC 601-2-27; ALARME: AJUSTÁVEL ENTRE 15 E 250 BPM; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, C; FILTRO: 60HZ, CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE; ALARME: AJUSTÁVEL ENTRE 15 E 250 BPM; SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL EM 5, 10, 15, 20, 30 OU 40 MM/MV; FILTRO PARA ESTABILIZAÇÃO DE LINHA BASE DIGITAL APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVANTE DO REGISTRO OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO). FORNECER MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS IMPRESSO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO DE 1 ANO APÓS A INSTALAÇÃO. GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 01 ANO COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS PEÇAS, EXCETO ACESSÓRIOS, OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO CASO SE TORNAR INVIÁVEL AO FIM QUE SE DESTINA. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, PRESTAR ASSISTÊNCIA EM NO MÁXIMO 24 HORAS DA ABERTURA DO CHAMADO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: 01 CONJUNTO DE PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNO, ADULTO E INFANTIL; 01 CABO DE REDE; 01 CABO DE ATERRAMENTO; 01 CABO PACIENTE ECG 5 VIAS

03.952.368/0001-48
HOSPLIFE LTDA.
ROD. JOÃO PAULO, 246 - SALA 1-A
SACO GRANDE - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhores, o descritivo do edital está completamente direcionado para o equipamento de marca INSTRAMED, modelo CARDIOMAX. É literal cópia do catálogo / folder do equipamento citado. (Catálogo em anexo).

Vejamos o que ensina o Doutrinador Joel de Menezes Niebuhr, na obra Licitação Pública e Contrato Administrativo - Curitiba: Zênite, 2008, p. 164:

“ Pelo que se depreende dos supracitados dispositivos, pelo menos em princípio, à Administração não é permitido especificar o objeto da licitação exigindo que os produtos a ela ofertados sejam de marca específica. Isso porque a marca, via de regra, não é o fundamental para determinar o atendimento ou não ao interesse público. O que importa, noutras palavras, não é a marca, mas sim as especificidades de cada produto, suas características substanciais. (www.leianotada.com)”

E o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre o assunto:

“Denúncia. Indicação de marca. “Quanto ao art. 15 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe que as compras, sempre que possível, deverão ser adquiridas sem indicação de marcas, cabe notar que é cediço, na doutrina, que a Lei veda a preferência subjetiva e arbitrária de um produto a outro, sem nenhum rigor técnico ou econômico, sendo, no

h



Rod João Paulo, 246
Saco Grande I - Sala 6
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300
Fone: (048) 3334 8174 - Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins.Estadual: 254.073.638
E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br
h.hosplife@terra.com.br
www.hosplifebrasil.com.br

entanto, possível, à Administração Pública, indicar marcas para fins de padronização, se tal indicação for calçada em razões de ordem técnica e constantes do processo licitatório". (Denúncia n.º 747505. Relatora: Conselheira Adriene Andrade. Sessão de julgamento do dia 05/08/2008). Denúncia. Indicação de marca. "(...) a denominação da marca serviria apenas para exemplificar a especificação do material. Nesse sentido, a interpretação do Professor Marçal Justen Filho, a qual colaciono, in litteris: 'Ora, é imperioso que o ato convocatório indique as características relevantes para fins de similaridade. Para tanto, deverá indicar o padrão mínimo de qualidade necessário. Dito de outro modo, a referência a uma marca funcionará como uma mera exemplificação da qualidade mínima admitida.' (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, São Paulo: Dialética, 2005, pág. 165)". (Denúncia n.º 747505. Relatora: Conselheira Adriene Andrade. Sessão de julgamento do dia 13/05/2008)."

03.952.368/0001 - 48
HOSPLIFE LTDA.
ROD. JOÃO PAULO, 246 - SALA 1-A
SACO GRANDE - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Vejam o que determina o art. 15, parágrafo 7º da Lei 8.666/93:

"Art. 15. As compras sempre que possível deverão: Parágrafo 7º: Nas Compras deverão ser observadas ainda: 1 - a especificação completa do bem a ser adquirido sem a indicação de marca.

Então visando um maior número de licitantes para a participação do item, sugerimos a seguinte especificação técnica, a fim de que a maioria das marcas possam participar do certame:

" Cardioversor, com tela Vertical de no mínimo 7,5" colorida, para melhor visualização dos Parâmetros monitorados, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento e das funções solicitadas."

Vejam que o descritivo sugerido é um descritivo simples, limpo e que atenderá plenamente a todas as necessidades do município, sem que para isso a descrição técnica do item esteja direcionada.

Portanto, a partir de todo o exposto acima e da documentação em anexo, estando comprovado que o descritivo técnico expresso para a aquisição do item 12 do presente edital está completamente direcionado, viemos requerer a sua imediata alteração, ou seja, que o descritivo técnico mencionado para o item 12 do presente edital seja substituído pela descrição simples, limpa e não direcionada sugerida neste documento pela própria recorrente.

Requer deferimento,


Roselei Maria Rachadel Sartori

Florianópolis, 05 de setembro de 2014.

Sócia-gerente

M

CARDIO MAX

Monitor Cardioversor
Desfibrilador Bifásico



Agora com as opções dos modelos DCA com o tecnologia PADS - Prevenção de Morte Súbita, Capnografia e o novo Lungão de Auto-Sugestão de Carga.



Auto-ECG Sequência

P.I.S. Prevenção de Morte Súbita

BI-FÁSI



- Desfibrilador Bifásico
- Modelo Desfibrilador Externo Automático (DEA)
- Modo Prevenção de Morte Súbita (PMS)
- ECO (Electrocardiograma) de 12 derivações
- Oximetria (SpO₂)
- Monitoração Não Invasiva
- Pressão Não Invasiva (PANI)
- Capnografia (EtCO₂)
- Impressora
- Bateria removível

MAIS COMPLETO EM PARÂMETROS E SOLUÇÕES QUE AUXILIA O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS.

PRÁTICO:

Baterias pesadas e compactas.
Alto volume e versatilidade.
Fácil para usar em menos de 6 segundos.
Desfibrilar sem contato visual, ideal para o transporte de emergência ou uso em locais remotos.
Energia elétrica integrada de até 240 horas.

Bateria original, fácil de substituir, permite mais de 200 cargas.

FÁCIL DE USAR:

Tudo os controles convenientes em apenas dois botões.
Comandos claros e intuitivos baseados no padrão I, II, III.
Acesso rápido às principais funções.

INTELIGENTE:

Inteligência em Energia que se adapta automaticamente ao número de pacientes, otimizando os recursos de forma mais eficaz e segura.
Mais Lungão de Auto-Sugestão de Carga - quando habilitado, o novo energia pré-calculada pelo valor do peso e gênero, sugere a bateria ideal para o seu momento de aplicação, evitando da bateria.

Além disso, integra-se às monitorações.

AVANÇADO:

Equipado automaticamente com o módulo DEA - Desfibrilador Externo Automático, a Cardíaca se torna ainda mais completa e conveniente, sendo ideal para o acompanhamento de pacientes em alta risco, tanto em casa, quanto em hospitais e Unidades de Cuidado Intensivo (UCI).

CE conformidade **BPF**
0499 conformidade **ANVISA**

Modelo para mais informações

